

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA**

SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541

Contato: - <http://www.confea.org.br>**TERMO DE APOSTILAMENTO****Processo:** 00.001681/2025-90**Tipo de Processo:** Comunicação: Projeto de Patrocínio**Assunto:** Evento: Crea Jovem**Interessado:** Crea-GO**Unidade Gestora:** Gerência de Comunicação (GCO)**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 43/2025 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA) E O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS (CREA-GO), CONFORME PROCESSO Nº 00.001681/2025-90.**

O **Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede no SEPN, Quadra 508, Bloco "A", Edifício Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho, Asa Norte, CEP: 70.740-541, Brasília - DF, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 33.665.647/0001-91, neste ato representado pela Superintendente, Sra. **Paula Beatrice Gomes**, e, de outro lado, o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS (CREA-GO)**, inscrita no CNPJ sob nº 01.619.022/0001-05, estabelecida na Rua 239 Quadra 93 Lote 01 E nº 561, Goiânia - GO, CEP: 74605-070, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente instrumento, mediante os termos e condições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto "**alterar o período de realização do evento**" no Contrato nº 43/2025, conforme documento despacho GRE 1243954, devendo:

1.1.1. **Onde se lê:** "Na Cláusula Primeira - Do objeto - subitem 1.1.":

"Aquisição do direito de associação da imagem do Confea, por meio de patrocínio, ao projeto, "IV ENESC – CREA-GO JOVEM", a ser realizado pela CONTRATADA, **no período de 01 a 03 de julho de 2025**, em Goiânia - GO, com a finalidade de agregar valor à marca, consolidar posicionamento, gerar identificação e reconhecimento, estreitar relacionamento com públicos de interesse e divulgar programas e políticas de atuação do Confea".

1.1.2. **Leia-se:** "Na Cláusula Primeira - Do objeto - subitem 1.1.":

"Aquisição do direito de associação da imagem do Confea, por meio de patrocínio, ao projeto, "IV ENESC – CREA-GO JOVEM", a ser realizado pela CONTRATADA, **no período de 01 a 03 de agosto de 2025**, em Goiânia - GO, com a finalidade de agregar valor à marca, consolidar posicionamento, gerar identificação e reconhecimento, estreitar relacionamento com públicos de interesse e divulgar programas e políticas de atuação do Confea".

2. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes**, Superintendente Administrativo e Financeiro, em 03/06/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1244203** e o código CRC **A3A9A8E5**.
